Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

AS ESTRATÉGIAS DE AÇÃO/PROCEDIMENTOS ADOTADOS REFERENTES AOS ASPECTOS JURÍDICOS. URBANÍSTICOS. AMBIENTAL E SOCIAL NAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL EM MUNICÍPIOS PARAENSES.

> Tamara de Souza Nascimento<sup>1</sup> Rovaine Ribeiro<sup>2</sup>

#### **RESUMO**

Este trabalho analisa as estratégias de ação/procedimentos adotados referentes aos aspectos jurídicos, urbanísticos, ambiental e social e na descrição de como se dá a integração desses aspectos nas ações de regularização fundiária urbana de interesse social em municípios paraenses. Assim, a proposta de estudar este tema é compreender de que forma estas estratégias vem sendo realizadas nas ações de regularização fundiária urbana. A pesquisa teve como base o método dialético, tendo como procedimentos metodológicos o levantamento bibliográfico, seguido do levantamento documental. Assim, a pesquisa documental partiu dos dados absorvidos de documentos fornecidos por algumas instituições que executam essas ações. Onde os resultados apontam, para a falta de informações existentes nos documentos fornecidos a despeito destas estratégias, e a semelhança nos dados que foram possíveis identificar, sendo possível perceber que estas instituições obedecem a critérios legais, o que acaba não levando em consideração a particularidade dos municípios paraenses.

Palavras-chave: Urbana; Regularização Fundiária; Estratégias; Interesse Social.

### **ABSTRACT**

This work analyzes the action strategies/procedures adopted regarding the legal, urban, environmental and social aspects and the description of how these aspects are integrated in the actions of urban land regularization of social interest in municipalities in Pará. Thus, the proposal to study this theme is to understand how these strategies have been carried out in urban land tenure regularization actions. The research was based on the dialectical method, having as methodological procedure the bibliographic survey, followed by the

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Geógrafa, Doutora em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo. Docente da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal do Pará - Campus Belém. Integrante da Coordenação do Grupo de Estudos e Pesquisas, Cidade, Habitação e Espaço Humano (GEP-CIHAB/PPGSS). Possui trabalhos nos seguintes temas: planejamento urbano, política habitacional, rede urbana e cidades. rovaine@ufpa.br

















<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Universidade Federal do Pará; Mestranda do Programa de Pós Graduação em Serviço Social da UFPA; tsn.tamara@gmail.com.



Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

documental survey. Thus, the documentary research started from data absorbed from documents provided by some institutions that carry out these actions. Where the results point to the lack of information in the documents provided despite these strategies, and the similarity in the data that it was possible to identify, it is possible to see that these institutions comply with legal criteria, which ends up not taking into account the particularity of the municipalities in Pará.

Keywords: Urban; Land regularization; Strategies; Social Interest.

# 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo apresentar os resultados da pesquisa que se voltou a analisar as estratégias de ação/procedimentos adotados referentes aos aspectos jurídicos, urbanísticos, ambiental e social e na descrição de como se dá a integração desses aspectos nas ações de regularização fundiária urbana de interesse social em municípios do estado do Pará.

Para tanto, o método a ser utilizado no trabalho é o materialismo histórico dialético pois, permite olhar o objeto estudado além das aparências, e as múltiplas determinações, que são traços próprios aos elementos constitutivos de tal realidade estudada. Para tanto, segundo Netto (2011, p.21) "A teoria é para Marx, a reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa", assim, na teoria a estrutura do objeto é pensada pelo pesquisador, sendo o objeto pensado no plano ideal onde essa reprodução ideal do objeto será tão verdadeira quanto o que o sujeito for fiel ao seu objeto. "Assim, a teoria é o movimento real do objeto transposto para o cérebro do pesquisador – é o real reproduzido e interpretado no plano ideal (do pensamento)" (NETTO, 2011, p.21). Logo, somente quando a pesquisa é concluída (provisoriamente) é que se tem como descrever adequadamente o movimento real, se assim for, ficará espelhada no plano ideal, a realidade da vida pesquisada (NETTO, 2011, p. 27).

Dessa forma, tendo em base o método apresentado a pesquisa foi construída através do levantamento bibliográfico e documental, assim, os dados referentes a pesquisa foram retirados de materiais solicitados às instituições através de ofícios. As instituições que forneceram a documentação para o levantamento de dados foram: Companhia de Habitação do Estado do Pará1 (COHAB); Projeto Moradia Cidadã,

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

através da Comissão de Regularização Fundiária (CRF-UFPA); Instituto de Desenvolvimentos Urbano de Canaã do Carajás e Secretaria do Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP).

Neste sentido, a constituição da profissão do Serviço Social, se dá em meio à reprodução das relações sociais entre o capital e o trabalho, expresso na luta de classes, onde a referida profissão tem como objeto central de intervenção as expressões da questão social, sendo a questão da habitação uma delas, onde na vida urbana é possível perceber as contradições existentes entre classes, com a reprodução das desigualdades sociais nas cidades.

Assim sendo, o artigo, visa contribuir para a reflexão sobre as ações de regularização fundiária de interesse social em municípios paraenses, tendo em vista as estratégias de ação/procedimentos adotados referentes aos aspectos jurídicos, urbanísticos, ambiental e social e na descrição de como se dá a integração desses aspectos nestas ações de regularização fundiária urbana de interesse social em municípios paraenses. Almeja-se assim, que os resultados desta pesquisa equivalham para a consolidação de informações que possam servir de subsídio para a política habitacional, tendo em vista a garantia do direito à moradia, sendo o profissional de Serviço Social uma importante peça na execução das políticas sociais que possam favorecer a classe trabalhadora, sendo necessária a formulação de estratégias por profissionais qualificados que estejam comprometidos com a garantia de direitos sociais, tendo como base o projeto ético e político da profissão.

## 2 A QUESTÃO URBANA NO SISTEMA CAPITALISTA

O exercício de se trazer a trajetória teórica e histórica do processo de urbanização na sociedade capitalista, partindo da revolução industrial para se chegar à urbanização no Brasil e a disputa por terras urbanas, implica em uma maior compreensão dos conflitos de classes existentes no meio urbano, sendo um importante subsídio para o entendimento do uso do solo urbano pelo capital.

Na teoria marxista, o que determina os modos de produção (primitivo, escravista, capitalista ou comunista) são as forças produtivas (que equivale à força de

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

trabalho humano e os meios de produção) e as relações de produção. Portanto, o modo de organização de uma sociedade depende do modo de produção que ali existe, assim, o modo de produção capitalista se determina a partir da divisão da sociedade em classes sociais.

Isto posto, no modo de produção capitalista, a burguesia se constitui como classe dominante devido à propriedade dos meios de produção, nas quais, influem diretamente na vida dos trabalhadores, que devido ao seu processo histórico de constituição fazem parte da classe explorada neste modo de produção. Karl Marx e Friedrich Engels expõem na obra "A Ideologia Alemã" que as cidades evidenciam esta realidade, com a concentração, da população, dos instrumentos de produção, do capital, dos prazeres e das necessidades, sendo o oposto do campo que evidencia o isolamento e a dispersão (MARX; ENGELS, 1998).

O modo de produção capitalista desenvolve-se prioritariamente nos espaços urbanos, através da contradição existente entre capital e trabalho (evidenciando a exploração da classe trabalhadora, sendo principal palco das lutas de classes). O fenômeno e o espaço urbano, acabam por ser não apenas projeção das relações sociais, mas lugar e terreno onde as estratégias se confrontam. (LEFEBVRE, 1999, p.85).

A história do povo brasileiro é a história de um povo agrícola, de uma sociedade de lavradores e pastores o que influenciou no processo de construção das cidades, onde as bases em que se encontrava a sociedade no período imperial girava em torno do campo, onde a urbanização vai depender de diversos fatores políticos e econômicos, acarretando na modificação do "desenho urbano" europeu (SANTOS, 2005, p.19).

Desta maneira, a construção das cidades brasileiras se dá com o desenvolvimento urbano desigual, que acarretou na precarização da maior parte das habitações da população, onde, a concentração de renda para uma minoria, levou a concentração territorial principalmente em partes mais centrais das cidades, o que levou a população com maior poder aquisitivo a se localizar em áreas das cidades com melhor infraestrutura urbana. O Estado, nessa conjuntura, serve como "mentor e















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

motor" da economia, privilegiando setores e grupos capitalistas para gerar lucro às grandes empresas. O processo de crescimento das cidades, devido aos diversos fatores, como a rápida industrialização, seguida de escassez de recursos investidos nas cidades, além das concentrações de renda e espacial, acaba por elevar o preço dos terrenos (CAMPOS FILHO, 1999, p. 29-30).

Fernandes (2007), discorre sobre a informalidade dos assentamentos no Brasil, que resulta do processo excludente do desenvolvimento, planejamento, gestão de áreas públicas e também de natureza da ordem jurídica em vigor. Consequentemente, diante do processo de urbanização segregador, com o mercado de terra especulativo, o sistema político clientelista e regimes jurídicos elitistas, o direito à moradia vem sendo negado para a população mais pobre, acarretando no crescimento de habitações irregulares e na ocupação inadequada do meio ambiente urbano.

# 3 QUESTÃO FUNDIÁRIA E O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL NO CONTEXTO CAPITALISTA

A dificuldade de acesso à habitação no Brasil é uma consequência do processo histórico de ocupação do território e da forma como o solo urbano vem sendo utilizado. Neste sentido, as políticas direcionadas à questão urbana, muitas vezes não dão conta da demanda gerada pela população, acarretando na formação de "aglomerados subnormais<sup>3</sup>" (IBGE, 2010), que é uma realidade bastante presente no território urbano do país.

Rolnik (2015), afirma diante da nova dinâmica do capital, as terras que são ocupadas pelos pobres, as quais encontram-se sem titulação ou registro sendo estas tanto do campo como das cidades, começam a funcionar como reserva, podendo ser ocupadas a qualquer momento pelo mercado financeiro em sua busca permanente

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> É um conjunto constituído de, no mínimo, 51 unidades habitacionais (barracos, casas, etc.) carentes, em sua maioria de serviços públicos essenciais, ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) e estando dispostas, em geral, de forma desordenada e/ou densa (IBGE, 2010).

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

por novas garantias para seus ativos. Então, "as favelas do mundo em nome de um exército reserva, transformam-se em novas reservas de terra para a extração de renda, sob a influência do 'complexo imobiliário-financeiro'" (ROLNIK, 2015, p.167).

Nessas condições, a classe trabalhadora precisa pagar pela moradia (terra ou edificações) para obtê-la e este valor irá depender do lugar onde se encontra em relação aos meios de uso coletivos, a infraestrutura da localidade ou das proximidades. Os investimentos públicos (serviços) e a fiscalização sobre o uso e ocupação do solo, são feitos em áreas que interessam ao mercado imobiliário e favorecem a valorização imobiliária, assim a dificuldade de financiamento de imóveis populares e sua relação com a ilegalidade dos imóveis populares geram a exclusão da população ao acesso dos meios legais para construção de moradias dignas (MARICATO, 2001).

A terra passa a ser utilizada pelo capital financeiro de forma a gerar renda, onde o controle do solo urbano depende do planejamento urbano, ocasionando o aumento dos preços das moradias nas grandes cidades. Rolnik (2015) discorre sobre o processo de insegurança de posse no mundo, no qual, diante de tempos de capital financeiro, de grandes projetos de infraestrutura, renovação urbana, desastres naturais, conflitos armados e intervenções urbanísticas para sediar megaeventos são fatores que agravam a insegurança de posse e o processo de remoções forçadas, onde, "embora ninguém esteja totalmente protegido da insegurança de posse, os mais pobres e vulnerárias arcam com a maior parte do ônus dessa situação" (ROLNIK, 2015, p. 151).

Para mercadoria produzida, o preço no mercado é definido pela produção desta mesma mercadoria. O preço da produção é regulado fundamentalmente pelo tempo do trabalho socialmente necessário para sua produção, quer dizer o seu valor. Como já foi dito, só o trabalho cria valor, que é o que regula o preço das mercadorias no mercado. No caso dos terrenos, não existe esta regulação do valor de produção. A terra não é produzida, não tem valor de produção, mas tem um preço, e é comercializada no mercado (compra e venda) (RODRIGUES, 2015, p.18).

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

Sendo assim, a urbanização se apresenta de forma desigual, produzindo em grande escala favelas e agredindo o meio ambiente, já que, o número de imóveis ilegais é elevado na maior parte das grandes cidades, onde, "A cidade legal (cuja produção é hegemônica e capitalista) caminha para ser, cada vez mais, espaço da minoria" (MARICATO, 2001, p. 39).

Fernandes (2007), traz no texto "Regularização Fundiária Plena do Ministério das Cidades", a informalidade dos assentamentos no Brasil, que resulta do processo excludente do desenvolvimento, planejamento, gestão de áreas públicas e também de natureza da ordem jurídica em vigor.

Segundo Gonçalves (2009, p. 238), a regularização fundiária tem como finalidade a regularização de posse dos habitantes, a promoção a urbanização do local sem que seja necessário à remoção da população da área para outras localidades, sendo frequentemente limitada à transferência de títulos fundiários, sobretudo os de propriedade privada.

Para o entendimento do processo histórico de ocupação do solo na Amazônia se faz necessário a compreensão da produção capitalista na exploração da Amazônia, onde, há uma dinâmica de ocupação da apropriação e exploração evidente e distinta das demais regiões do Brasil, devido ao processo de colonização e construção do território.

O processo histórico de formação do território paraense está atrelado ao processo histórico de formação espacial e temporal da Amazônia, tendo em vista, que no decorrer de dois séculos do início da colonização, os portugueses estabeleceram Belém como o centro de seu domínio político e econômico, o que, influenciou diretamente no processo de construção do Estado do Pará (TRINDADE JÚNIOR et al. 2014).

A regularização fundiária na Amazônia, mesmo após a aprovação de Leis que disponham sobre tal política, ainda encontra diversas dificuldades para efetivação de suas ações, devido ao contexto capitalista do país, já que, o grande preponderante para a formação de "aglomerados subnormais" é a forma como está sendo feito o

















DESTRUIÇÃO DA NATUREZA E CRISE DE HEGEMONIA

Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

planejamento urbano pelos governos municipais e pelas grandes empresas privadas, o que gera um grande empecilho na execução das políticas habitacionais dispostas na legislação.

# 4. DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE AÇÃO/PROCEDIMENTOS ADOTADOS REFERENTES AOS ASPECTOS JURÍDICOS, URBANÍSTICOS, AMBIENTAL E SOCIAL E NA DESCRIÇÃO DE COMO SE DÁ A INTEGRAÇÃO DESSES ASPECTOS

Considerando-se o que já foi apresentado nesse trabalho, a respeito da questão da habitação no sistema capitalista, que estão diretamente ligados à formulação e execução de políticas habitacionais urbanas, incluindo a política de regularização fundiária, o que se tem evidenciado, é a grande concentração do uso do solo urbano, que justifica-se pelo controle do solo urbano por grandes empresas privadas, além do aparelho do Estado segundo Lefebvre (1999), no sistema capitalista colocarem as necessidade sociais em favor das necessidades da burguesia, assim, dificultando a execução de políticas que garantam o direito à moradia.

Assim sendo, a referida pesquisa trará "As estratégias de ação/procedimentos adotados referentes aos aspectos jurídicos, urbanísticos, ambiental e social nas ações de regularização fundiária urbana de interesse social em municípios paraenses"; e descrição de como se dá a integração desses aspectos; tendo como base os resultados de dados referentes aos documentos fornecidos pelas instituições apresentadas anteriormente.

Logo, foi possível perceber que houve uma falta de informações identificadas nos documentos colhidos para a pesquisa, sendo possível notar algumas semelhanças nas estratégias de ação/procedimentos da COHAB e na CRF (apesar da diferença entre os resultados) no que concerne à pesquisa de dominialidade e análise de aspectos ambientais e urbanísticos, além da semelhança no levantamento topográfico e nos procedimentos adotados no processo de execução das atividades















como: cadastramento, projeto, parcelamento do solo e registros; sendo evidenciado no Quadro1.

Quadro I - Demonstrativo da estratégia/ procedimento adotados referentes aos aspectos jurídicos, urbanísticos, ambiental e social.

ÓRGÃO	ESTRATÉGIA/ PROCEDIMENTO ADOTADO
СОНАВ	Como estratégia de ação/procedimento adotados referentes aos aspectos jurídicos, urbanísticos, ambiental e social, a COHAB recebe as solicitações para regularização fundiária através de demandas ao órgão por diferentes atores, podendo ser estes, a comunidade, agentes políticos e outros órgãos públicos. Assim, quando as áreas demandadas se originam de outros órgãos públicos é vista a necessidade de se elaborar termos de cooperação técnica para viabilizar o trabalho em conjunto com esses órgãos. Geralmente as comunidades encaminham as suas solicitações aos órgãos demandantes que por sua vez, e se for o caso, propõe execução em conjunto com a COHAB. Para que uma determinada poligonal tenha êxito em um processo de regularização fundiária, são necessários alguns procedimentos que antecedem demais ações. É necessário saber a dominialidade da área, ou seja, saber a quem pertence o espaço a ser regularizado, de posse dessa informação é possível se saber sobre quais legislações se lançarão mão para apoio jurídico na execução das atividades que virão. São feitas visitas técnicas as áreas para poder constatar o grau de consolidação urbanística que se encontra o espaço, entre diversos aspectos é verificado o grau de degradação ambiental da área e possíveis medidas para mitigar as situações ora encontradas, é verificada ainda se a área não está inserida em área de preservação ambiental, informações primárias (censo IBGE) ajudam, a saber, o grau de vulnerabilidade social que se encontra a gleba.
CRF	Foi identificado que o Projeto se desenvolve considerando as determinações da Lei Federal 11.977/2007, que estabelece a regularização fundiária como um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização do assentamento e da posse, com o fim de garantir o direito social à moradia, a função social da propriedade e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Nesse sentido, o Projeto prevê inicialmente a regularização do assentamento, do ponto de vista dominial, urbanístico, ambiental e

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

cartorário para reconhecimento do parcelamento existente, ensejando assim a abertura das matrículas individuais dos lotes passíveis de regularização e a definição de medidas complementares ao equacionamento dos casos com restrições a regularização. Com base neste pressuposto, o projeto foi subdividido em duas fases: planejamento e execução (da regularização propriamente dita).

A fase de planejamento envolveu os serviços de definição de metodologia de trabalho, simultaneamente ao desenvolvimento de software, estudos técnicos e levantamento topográfico cadastral das áreas a serem regularizadas. A fase de execução reuniu as atividades voltadas ao cadastramento físico-social e de atividades econômicas, elaboração de projeto de sistema viário e urbanização, regularização fundiária e parcelamento do solo, culminando com o registro dos projetos, para viabilizar a instrução processual individualizada dos lotes para fins de titulação e escrituração dos imóveis.

Fonte: Relatório de pesquisa: Acompanhamento da implementação da política habitacional em pequenos municípios no Estado do Pará/ GEP-CIHAB/UFPA, 2018.

A partir dos documentos fornecidos pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã de Carajás (IDURB) e pela SEDOP não foi identificada as estratégias de ação/procedimento adotados referentes aos aspectos jurídicos, urbanísticos, ambiental e social, o que sinaliza a necessidade da continuação da pesquisa, visando um maior alcance na identificação das metodologias utilizadas por algumas instituições.

Tendo em vista os documentos fornecidos pelas instituições para pesquisa, foi possível identificar a descrição de "como se dá a integração desses aspectos", nos documentos fornecidos pela COHAB e pela CRF, nesse sentido, a regularização fundiária é uma ação multidisciplinar, que exige a participação de técnicos de várias áreas, a exemplo de advogado/s, assistente social e arquiteto ou engenheiro.

Desta forma, a COHAB tem desenvolvido suas ações de maneira multidisciplinar, assim todas as atividades e fases que perpassam o processo necessitam ser muito bem articuladas uma com a outra, exemplo disso se dá na atuação das equipes responsáveis pela mobilização e cadastro social, que só passam a atuar na área com a planta cadastral da poligonal em mãos, isso otimiza os trabalhos

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

no espaço, fazendo com que o número de acesso entre cadastro físico e social sejam iguais.

No que tange a CRF, foi identificado que a integração desses aspectos segue a Lei Federal 11.977/2007, onde se estabelece a regularização fundiária como um conjunto de medidas jurídicas, urbanística, ambientais e sociais que visam à regularização do assentamento e da posse, como o fim de garantir o direito social à moradia, função social da propriedade e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Apesar das legislações que dispõe sobre a política de regularização fundiária, ainda se faz necessário um olhar mais particular das distinções de cada localidade principalmente quando se trata da diversidade existente na Amazônia. Logo, apesar da tentativa de se ampliar o direito à cidade a partir dos avanços no processo jurídico-político, diversas vezes tem-se entendido esse processo de forma inversa, sendo frequente a reprodução de informalidades em etapas dos programas habitacionais (FERNANDES, 2007).

A urbanização na Amazônia tem sido feita a partir de um amplo processo de ocupação irregular de terras, com destaque para as terras públicas, onde a ocorrência de situações dominiais pouco clara é condição recorrente e que representa um grande limitador nos projetos de regularização fundiária no estado do Pará, tanto na Região Metropolitana de Belém, quanto em municípios de diferente porte (RODRIGUES; LIMA; SANTOS, 2014, p.4-5).

A forma que o solo urbano vem sendo utilizado no sistema capitalista, tem seus rebatimentos na organização dos territórios, onde, o Estado do Pará recebe fortes influências do processo de colonização e exploração do seu território, em que, a ocupação e uso do solo urbano estão de acordo com os interesse do mercado imobiliário, favorecendo a valorização imobiliária, com a construções de imóveis populares, o que acaba por gerar a retirada de direitos da população dificultando o acesso aos meios legais para construção ou regularização das moradias (MARICATO, 2001).







APOIO











Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

Assim, segundo Rodrigues; Lima; Santos (2014, p.4) entende-se que a implementação de políticas de regularização fundiária e urbanística tem impactos diretos e indiretos no processo de produção do espaço, onde as lutas de classes refletem nas formas de acesso sendo evidenciado pela ocupação de terras mais valorizadas pela população de alta e média renda, restando aos pobres abrigarem-se nas baixadas ou nas margens de rios e igarapés, sujeitas a inundações, que apesar de protegidos por lei são objeto de práticas de uso e ocupação do solo por vezes incongruentes com os ditames da lei. Sendo terras sem valor para o mercado fundiário formal, o que acaba por afirmar, os apontamentos anteriores, quando a demanda social, acaba por não ser atendida, devido aos terrenos demandantes, muitas vezes por não estarem de acordo com os procedimentos legais necessários para a regularização da área.

De acordo com Alfonsin (2007, p.79-80), as políticas de regularização fundiária e, em especial, as conduzidas por uma concepção pluridimensional - que implica sobre: a questão da legalização de posse exercida com fins de moradia; a melhoria do ambiente urbano do assentamento; e por fim, a preocupação com o resgate ético que a cidade deve fazer, por meio das políticas urbanas que implementa, da condição cidadã das pessoas que moravam de forma, antes, segregada social e espacialmente - acarretariam na amenização significativa do problema da segregação socioterritorial, onde, os projetos de regularização passariam a reproduzir o respeito aos direitos humanos e a busca pela qualidade de vida da população de baixa renda.

Sendo válido ressaltar a grande importância das leis que dão suporte aos processos de regularização fundiária, e principalmente as Leis mais atuais que dispõem da regularização fundiária sendo elas a Lei Federal nº 11. 977 de 2009, a sua revogação com a Lei Federal nº 13.465 de 2017 e o Decreto nº 9.310 de 15 de Março de 2018, que são importantes instrumentos que servem de subsídios para a execução da referida política, sendo válido ressaltar a importância dos instrumentos e programas que executem as mesmas, onde, apesar dos entraves existentes na efetivação das ações, decorrentes de diversos fatores econômicos, políticos, sociais e territoriais, elas vêm sendo executadas, e muitas vezes concluídas com sucesso.

















DESTRUIÇÃO DA NATUREZA E CRISE DE HEGEMONIA Consciência de Classe e Lutas

Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

# **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir dos resultados das estratégias de ação/procedimentos adotados referentes aos aspectos jurídicos, urbanísticos, ambiental e social e na descrição de como se dá a integração desses aspectos nas ações de regularização fundiária urbana de interesse social em municípios paraenses, foi possível perceber, a falta de informações existentes nos documentos fornecidos e que há uma semelhança no que concerne à pesquisa de dominialidade e análise de aspectos ambientais e urbanísticos, além da semelhança no levantamento topográfico e nos procedimentos adotados no processo de execução das atividades, entretanto, o que se percebe é que há um padrão nesses aspectos que obedecem a critérios legais, o que acaba não levando em consideração a diversidade urbano regional encontrada no território paraense e que influi diretamente na execução de ações de regularização fundiária urbana nessas áreas.

As políticas habitacionais e em especial as políticas que dispõem sobre a regularização fundiária urbana de interesse social, ainda não conseguem responder a contento o problema da precarização das moradias, já que, dependem de outros fatores econômicos, políticos, sociais e territoriais para sua execução.

Deste modo, o profissional de Serviço Social trabalha com as mais diversas expressões da questão social, sendo a questão da precariedade habitacional uma dessas, onde se faz necessária uma atuação comprometida, tendo em vista as dimensões teórico-metodológicas ético-políticas e técnico-operativas para a ruptura com o conservadorismo visando à garantia dos direitos a classe trabalhadora. Então, o espaço para atuação dos Assistentes sociais vem sendo ampliado, onde estes passam atuar na esfera de formulação e avaliação de políticas, além do planejamento, gestão e monitoramento, fazendo parte de equipes multiprofissionais, que acabam por ocupar espaço nas atividades relacionadas ao controle social, e orientação de conselhos de políticas públicas, à capacitação de conselheiros, à elaboração de planos e projetos sociais, ao acompanhamento e avaliação de políticas, programas e projetos (IAMAMOTO, 2015, p.207).

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

Os profissionais de Serviço Social, são de extrema importância na elaboração, orientação e execução de políticas públicas sociais, incluindo as políticas habitacionais, fazendo parte da equipe multidisciplinar composta por profissionais de diversas áreas, sendo de extrema importância nas ações de regularização fundiária. Assim, os Assistentes Sociais precisam conhecer os instrumentos de regularização fundiária previstos nos programas governamentais e estar comprometidos com a classe trabalhadora, e em conformidade com o código de ética da profissão.

Logo, as estratégias das ações de regularização fundiária urbana de interesse social, precisam estar bem articuladas com outras instituições, programas, parcerias municipais e sociais, dentre outras articulações necessárias, além da necessidade da formação de uma equipe qualificada para execução de todas as etapas dos processos destas ações, devendo ser considerada as particularidades de cada localidade, será necessário também um maior comprometimento político das gestões municipais, e ainda sim a criação de estratégias de técnicos sociais que estejam realmente comprometidos com a garantia dos direitos sociais da classe trabalhadora.

## REFERÊNCIAS

ALFONSIN, Betânia. O significado do Estatuto da Cidade para os processos de regularização fundiária. In. ROLNIK, Raquel... [et al.]. Regularização Fundiária Plena: Referências Conceituais. – Brasília: Ministério das Cidades, 2007.

CAMPOS FILHO, Cândido Malta. **Cidades brasileiras: seu controle ou o caos:** o que os cidadãos devem fazer para humanização das cidades brasileiras. – 3. Ed. – São Paulo: Studio Nobel, 1999. – (Cidade aberta)

FERNANDES, Edésio. **Regularização de assentamentos informais**: O grande desafio dos municípios, da sociedade e dos juristas brasileiros. In. Regularização Fundiária Plena: Referências conceituais/Raquel Rolnik... [et al.]. - Brasília: Ministério das Cidades, 2007.

GONÇALVES, Rafael Soares. **Repensar a regularização fundiária como política de integração socioespacial**. Estudos Avançados, v.23, n. 66, p. 237-250, 2009.







APOIO











Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social em tempos de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 9. ed. – São Paulo: Cortez, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Aglomerados Subnormais: informações territoriais**. Censo 2010, Rio de Janeiro, p.1-251, 2010.

LEFEVBRE, Henri. **A Revolução Urbana**. Tradução de Sérgio Martins. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades:** alternativas para a crise urbana. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. [Introdução de Jacob Gorender]; tradução Luis Cláudio Castro e Costa. São Paulo: Martin Fontes, 1998.

NETTO, José Paulo. Introdução ao estudo do método de Marx – 1. Ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2011.

RODRIGUES, Arlete Moysés. **Moradia nas cidades brasileiras**. Revisão Rosa M.C. Cardoso e Candida M.V. Pereira. 10. Ed. 1ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2015. – (Repensando a Geografia).

RODRIGUES, Roberta Menezes; LIMA, José Júlio Ferreira; SANTOS, Myrian Silavas de S. C.A. Apontamentos para regularização urbanística e fundiária em Áreas de Preservação Permanente (APP) em meio urbano na Amazônia, o caso do município de Mãe do Rio. APPURBANA, Universidade Federal do Pará, 2014.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares:** a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.

SANTOS, Milton. **A urbanização Brasileira**. – 5. ed. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

TRINDADE JÚNIOR. Saint-Clair Cordeiro da; BARBOSA, Estevão José da Silva; FIGUEIREDO, Aldrin Moura de; TAVARES, Maria Goretti. **Atlas Escolar do Pará** – Espaço Geo-Histórico e Cultural. João Pessoa, PB: Editora Grafset, 2014.













